SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 30 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VI | Nº 1192

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

CONSELHO GESTOR "AMR"
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA DIRETORIA
HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO ECONOMISTA DIRETOR EXECUTIVO
LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA ADVOGADO ASSESSOR JURIDICO
ISAIAS BARROS GOMES CONTADOR ASSESSOR CONTABIL
HORTENCIA FERREIRA SILVA SEC DIR. COOP. EXT. SUPORTE DO DIÁRIO

MUNICIPIOS ASSOCIADOS NA "AMR" NO ESTADO DE RORAIMA

ALTO ALEGRE – POPULAÇÃO 16.448 HABITANTES
AMAJARÍ – POPULAÇÃO 11.560 HABITANTES
BOA VISTA – POPULAÇÃO 399.213 HABITANTES
BONFIM – POPULAÇÃO 11.945 HABITANTES
CANTÁ – POPULAÇÃO 18.335 HABITANTES
CARACARAÍ – POPULAÇÃO 21.564 HABITANTES
CAROEBE – POPULAÇÃO 9.493 HABITANTES
IRACEMA – POPULAÇÃO 10.859 HABITANTES
MUCAJAÍ – POPULAÇÃO 17.528 HABITANTES
NORMANDIA – POPULAÇÃO 10.527 HABITANTES
PACARAIMA – POPULAÇÃO 12.375 HABITANTES
RORAINOPOLIS – POPULAÇÃO 28.215 HABITANTES
SÃO JOÃO DA BALIZA – POPULAÇÃO 7.740 HABITANTES
SÃO LUIZ – POPULAÇÃO 7.597 HABITANTES
UIRAMUTÃ – POPULAÇÃO 9.836 HABITANTES
FONTE: CENSO IBGE/2019.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR torna público o resultado final da licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 036/2020 – CMB, cujo objeto é a contratação de empresa para segurança e vigilância não armada para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Bonfim:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
I	NTCS CONSULTORIA E SELEÇÕES EIRELI CNPJ: 23.166.854/0001-48	R$ 9.000,00
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais).		

Bonfim/RR, em 22 de julho de 2020.

ANGELO FIGUEIREDO BRASHE
Presidente da CPL
Decreto Legislativo nº 010/2020

Publicado por:
Michelle da Silva Rufino
Código Identificador:92151975

GABINETE PRESIDÊNCIA
CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por seu presidente em exercício, RATIFICA e HOMOLOGA a licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 036/2020 – CMB, cujo objeto é a contratação de empresa para segurança e vigilância não armada para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Bonfim:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
I	NTCS CONSULTORIA E SELEÇÕES EIRELI CNPJ: 23.166.854/0001-48	R$ 9.000,00
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais).		

Bonfim/RR, em 22 de julho de 2020.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Publicado por:
Michelle da Silva Rufino
Código Identificador:6C28C45A

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação, destinada às despesas com contratação de **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**, CPF n° **194.002.092-15**, tendo como objeto: contratação de profissional para prestação de serviços de reforma de cadeiras tipo (presidente) e longarina da Câmara Municipal de Cantá.

É DISPENSÁVEL a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal N° 9.412/2018, conforme parecer da Assessoria Jurídica e análise do Controle Interno, acostados aos autos.

Nº DO PROCESSO: 026/2020
NOME DO CREDOR: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
CPF: N° 194.002.092-15
DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001
FONTE: 100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$1.690,00 (Hum Mil, Seiscentos e Noventa Reais)

DETERMINO a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, nos Termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, como condição para a sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.

Cantá, - Roraima, 29 de julho de 2020.

JORGE ERIVAN LOPES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cantá

Publicado por:
Maria Raphaela Cruz Pereira
Código Identificador:C72540E9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO POR NOMEAÇÃO LEGAL E NA FORMA DA LEI.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 026/2020** da Câmara Municipal de Cantá - Roraima encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal N° 9.412/2018 Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno, contido nos autos opinando pela **Dispensa de Licitação**, em favor de **RAIMUNDO FERREIRA**

DA SILVA (CPF 9194.002.092-15), no valor estimado de **R$1.690,00 (Hum mil seiscentos e noventa reais)** referente a contratação de profissional para prestação de serviços de reforma de cadeiras tipo (presidente) e longarina da Câmara Municipal de Cantá. Com recursos da Câmara Municipal de Cantá, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentária, constante nos autos. Conforme determina a referida Lei em seu Art. 26, caput, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cantá, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05(cinco) dias como condição para eficácia dos atos.

Cantá - Roraima, 28 de julho de 2020.

ROSILENE DE OLIVEIRA DE SOUSA
Membro

TAYANA SANTOS CORREA
Membro

GISELLE ARRUDA DE ARAÚJO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Maria Raphaela Cruz Pereira
Código Identificador:655ECE9C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2020

Processo N°: 026/2020
Dispensa de Licitação N° 006/2020
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
Contratada: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
CPF n°: 194.002.092-15
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços de reforma de cadeiras tipo (presidente) e longarina da Câmara Municipal de Cantá.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.
Ação: 2001
Fonte de Recursos: 100
Elemento de Despesa: 3390.39.00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA DESPESA: R$1.690,00 (hum mil seiscentos e noventa reais).
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 29 de julho de 2020.

Cantá - RR, 29 de julho de 2020.

FRANCIELIO GONÇALO DA SILVA
1º Secretário
Câmara Municipal de Cantá

Publicado por:
Maria Raphaela Cruz Pereira
Código Identificador:173B3823

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 231/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. º 016/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 016/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09h00min (nove horas) do dia 11/08/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Normandia/RR – Sala da CPL – Rua Manoel Amâncio, n°03, bairro centro.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site: https://www.normandia.rr.gov.br/transparencia/cpl, ou mediante solicitação pelo e-mail: cplnormandia@gmail.com, para maiores informações e esclarecimentos comparecer junto ao Setor de Licitações, Rua Manoel Amâncio, n°03, bairro centro, Normandia/RR das 8h00min às 14h00min, nos dias úteis.

Como medida de enfrentamento e prevenção ao Coronavírus (COVID-19), o certame será realizado obedecendo ao disposto no Decreto Executivo nº 146/2020, publicado no dom nº 1129 de 30 de abril de 2020 e em atendimento as recomendações da Nota Técnica nº 001/2020-TCE-PLENO – TCE/RR.

Normandia-RR, 29 de julho de 2020.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Brunno Henrique da Conceição Teixeira
Código Identificador:0A3DB09E

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PLANO DE AÇÃO: 001/2020 - SMECEL

Responsáveis técnicos pela elaboração do Plano de Ação 001/2020 de 19 de maio de 2020 - Coordenação Pedagógica:

Valdo Soares da Silva – Diretor do Departamento de Ensino
Delano dos Santos Silva – Coordenador Pedagógico
Edna Oliveira da Silva – Coordenadora Pedagógica
Heloisa de Souza – Coordenadora Pedagógica
Karla Adriana Barbosa da Silva – Coordenadora Pedagógica
Lindomara Nascimento Dias – Coordenadora Pedagógica
Luiza Helena Braga Almeida – Coordenadora Pedagógica

Tema
2.1 Apoio as atividades pedagógicas a serem contabilizados como horas/aulas através de ensino complementar a distancia, com acompanhamento pelos profissionais da Educação aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em virtude a Pandemia;

Apresentação
Considerando a situação de emergência veiculada pelos Decretos nºs 118, 123, 124, 129, 130 e 144/2020 do Executivo Municipal da Prefeitura Municipal de Normandia/RR;
Considerando a necessidade de manter as medidas de prevenção e enfrentamento a Pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19);
Considerando a necessidade da ***"Reorganização dos Calendários Escolares e realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais"*** durante o período de pandemia e diante da possibilidade de longa duração da suspensão das atividades escolares presenciais;
Considerando a reposição de horas/aulas, tendo em vista o impedimento da realização das aulas de forma presencial na integralidade;
Considerando as suspensões das aulas presenciais;
Considerando o comprometimento severo para o calendário escolar de 2021 e, eventualmente, também de 2022, vimos através deste Plano de Ação dispor que o processo educacional e da aprendizagem dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, que estão sem atividades pedagógicas e didáticas regulares, podendo causar danos educacionais, estruturais e sociais;
São partes integrantes deste, somente os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Normandia, no qual são os alunos

pertencentes ao quadro de matriculas efetivas realizadas e existentes no âmbito desta Secretaria;
Aos alunos da Rede Municipal de Ensino, buscamos nesse momento, mantê-los em contato com as atividades escolares, de forma a não "perderem" o ritmo, evitando assim o abandone e consequentemente o aumento da evasão escolar;
Portanto, resolvemos optar por essa nova modalidade de ensino, dentro dos moldes descritos a seguir e respeitando os preceitos contidos na BNCC e as recomendações do Ministério da Saúde;

Meta/Objetivo
3.1. Ofertar a todo o corpo discente do Sistema Municipal de Educação de Normandia, levando em consideração a situação emergencial provocada pelo Coronavírus (Covid-19), atividades não presenciais como complementação de no máximo 40% das 800 horas/aulas previstas em lei, no decorrer do Ano Letivo de 2020, enquanto perdurar a suspensão das atividades educativas presenciais.

Descrição, Orientações e Execução:
4.1 Para a realização de atividades didáticas e pedagógicas não-presenciais na Educação Infantil, as instituições educacionais do Município de Normandia de educação infantil elaboraram orientações/sugestões aos pais ou responsáveis sobre atividades que possam ser realizadas com seus filhos durante o período de isolamento social;
4.2 Para crianças das creches (0 a 3 anos), as orientações para os pais são atividades de estímulo às crianças, tais como:
Leitura de textos pelos pais, brincadeiras, jogos, músicas de criança;
4.2.1 Para as crianças da pré-escola (4 e 5 anos), as orientações são da mesma forma, atividades de estímulo às crianças, tais como:
Leitura de textos pelos pais, desenho, brincadeiras, jogos, músicas de criança, filmes e programas infantis pela TV e até algumas atividades em meios digitais quando possível.
4.2.1.1. Para tanto, entregaremos as atividades impressas contendo: desenhos, brincadeiras, materiais de consumo, entre outras, para os pais desenvolverem com as crianças.
4.3 Para o ensino fundamental, anos iniciais da educação:
4.3.1 Elaboração de materiais impressos compatíveis com a idade da criança para realização de atividades (leitura, desenhos, pintura, recorte, dobradura, colagem, entre outros).
4.4 As atividades pedagógicas não-presenciais aplicam-se aos alunos de todos os níveis, etapas e modalidades educacionais, portanto, extensivo àqueles submetidos a regimes especiais de ensino, entre os quais, os que apresentam altas habilidades/superdotação, deficiência e Transtorno do Espectro Autista, atendidos pela modalidade de Educação Especial;
4.5 As atividades pedagógicas não presenciais mediadas ou não por tecnologia de informação e comunicação, adotarão medidas de acessibilidade igualmente garantidas, enquanto perdurar a impossibilidade de atividades escolares presenciais na unidade educacional da educação básica onde estejam matriculados;
4.6 Para a realização das atividades não-presenciais, é essencial que as equipes gestoras das escolas e professores considerem os diferentes públicos de estudantes atendidos. Para planejar as atividades, é necessário verificar de quais recursos os estudantes efetivamente dispõem a fim de propiciar oportunidades de aprendizagem a todos;
4.7 Será crucial focar as primeiras atividades na retomada das aprendizagens anteriores, especialmente aquelas que são essenciais para a continuidade do processo de aprendizagem dos estudantes. Escolas e professores têm autonomia para prosseguir de acordo com o conhecimento de seus alunos, adequando à realidade de cada contexto, modalidade e à proposta pedagógica da escola;
4.8 Para o desenvolvimento dessas habilidades, os professores, com apoio da equipe gestora das escolas, devem planejar roteiros de atividades que comporão uma programação semanal, quinzenal ou mensal, proporcional ao número de aulas oferecidas pela matriz curricular para cada ano/série/termo e componente curricular;

Ações a realizar:

5.1 Ação I – Escolas da Sede:
Escola Municipal Castro Alves;
Escola Municipal Cândida Menezes;
Creche Municipal Vovó Augusta Esbell;

1ª Etapa – Reunião, mantendo e respeitando o distanciamento social, com os grupos gestores das 03 (três) escolas situadas na Sede do Município para prestar esclarecimentos sobre o desenvolvimento desta modalidade de ensino;
2ª Etapa – Disponibilização de materiais de consumo, para a produção e entrega das atividades não-presenciais para os responsáveis pelos Grupos Gestores das Escolas Municipais;
5.1.1 Observamos que, os materiais para consumo aos alunos, se fazem necessário para produção das atividades educacionais não presenciais – elaboradas pelos professores – para atender aos 900 (novecentos) alunos das Escolas da Sede do Município.

5.2 Ação II – Escolas das Comunidades Indígenas:

1ª Etapa – As informações sobre o ensino das atividades não-presenciais, serão fornecidas através de e-mail, aplicativos de mensagens ou visitas aos responsáveis de cada escola municipal indígena;
2ª Etapa – As visitas nas comunidades obedecerão aos critérios de prevenção sanitária, devendo assim prestar esclarecimentos sobre o novo processo de ensino aos professores e pais de alunos;
3ª Etapa – Preparação e montagem das apostilas contendo atividades não presenciais, pela Equipe do Departamento de Ensino, para serem distribuídas, juntamente com kits didático/pedagógico, aos 1.700 (mil e setecentos) alunos das escolas existentes nas comunidades indígenas.

5.2.1 Observamos que, todos os alunos das escolas das comunidades indígenas deverão receber os kits de materiais de consumo, juntamente com as apostilas, contendo as atividades não-presenciais, nos seguintes moldes:

5.3 Relação demonstrativa das modalidades de ensino que compõem os recebimentos dos Kits de material de consumo e Apostilas em referencia aos ensinos educacionais:

Creches e Pré-Escolas:
Maternal II
Maternal III
1º Período
2º Período

Ensino Fundamental I:
1º Ano
2º Ano
3º Ano
4º Ano
5º Ano

6. Considerações Finais:
6.1 O Ensino a distancia com o acompanhamento dos profissionais da Rede Municipal de Ensino e a Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com atividades não presenciais é previsto para os meses de junho e julho inicialmente, podendo ser prorrogado caso perdure a situação de pandemia;
6.2 Em casos de alterações, serão realizadas reuniões juntamente com a Coordenação Pedagógica e Técnica para soluções eficazes e serão indispensáveis a Equipe do Departamento de Ensino da SMECEL, com a anuência do Secretário Municipal de Educação juntar a este Plano de Ação as demais alterações.

Normandia- RR, 19 de maio de 2020.

Elaboração:

DELANO DOS SANTOS
Coordenadora Pedagógica

EDNA OLIVEIRA DA SILVA
Coordenadora Pedagógica

HELOISA DE SOUZA
Coordenadora Pedagógica

KARLA ADRIANA BARBOSA DA SILVA
Coordenadora Pedagógica

LINDOMARA NASCIMENTO DIAS
Coordenadora Pedagógica

LUIZA HELENA BRAGA ALMEIDA
Coordenadora Pedagógica

Aprovado Por:
FRANCIMARIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

De Acordo:
VALDO SOARES DA SILVA
Diretor do departamento de Ensino

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:D3A32468

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA UIRAMUTÃ JOSÉ JULIO- PROPOSTA SISMOB 12409.5700001/18-001.
Contratada: R LIMA DA SILVA EIRELI CNPJ Nº 10.194.534/0001-50
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ CNPJ N 01.612.681/0001-01
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
ASSINAM:
JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO PELA CONTRATANTE E ROBERLON LIMA DA SILVA, R LIMA DA SILVA EIRELI PELA CONTRATADA.

UIRAMUTÃ/RR, 10 DE JULHO DE 2020.

MANUEL DA SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira Almeida
Código Identificador:ABF60498

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Amajarí - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ – PMA, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório**nº 028/2020**, da **SEMINFRA**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO SOCIETY NA VILA DO TRAIRÃO NO MUNICÍPIO DE AMAJARI – RR",** foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório, acima em epigrafo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
RJP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 12.092.312/0001-51, a qual apresentou proposta no Valor Global de **R$ 912.597,83** (Novecentos e doze mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos).

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Amajarí- RR, 29 de Julho de 2020.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita do Município de Amajarí – RR.

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:3D90F0B3

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 06

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei 158/2015 de 02 de Fevereiro de 2015

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 20 de Julho de 2020

Dispõe sobre a Pendência do Preenchimento Eletrônico da Prestação de Contas referente ao Exercício de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Amajarí– CMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 158/15, de 02 de fevereiro de 2015, e de acordo com a reunião ordinária de 20 de Julho de 2020, Ata nº 05 aprovou a Pendência do Preenchimento Eletrônico da Prestação de Contas referente ao Exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Pendência do Preenchimento Eletrônico da Prestação de Contas referente ao Exercício de 2015, com o seguinte parecer:

"O Conselho Municipal de Assistência Social de Amajarí" – CMAS APROVOU a Pendencia do Preenchimento Eletrônico da Prestação de Contas referente ao Exercício de 2015, pelos membros do referido conselho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amajarí - RR, 20 de Julho de 2020.

ANA GILMA PEREIRA COSTA
Presidente do CMAS
Decreto nº 055/2019

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:603F2E6C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 12/2020:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2020

O Prefeito Joner Chagas convoca os vereadores para uma reunião extraordinária em regime de **URGENTE URGENTISSIMA** dia 30.07.2020 as 12:00h para apreciar e votar o Projeto de lei nº 12/2020,

ALTERA O ART.1º DA LEI: 307/19. PASSANDO A NOVA NOMECLATURA: GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BONFIM (GCM-BONFIM), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Bonfim-RR, 29 de julho de 2020.

ZILAIR SALDANHA PEIXOTO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:7F8C2CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 009/2020

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar n° 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar n° 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença Prévia que tramitou no Processo SEMMA Nº 012/2020, com Laudo de Vistoria e Parecer Técnico Nº 037/2020, a:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
CNPJ: 04.056.214/0001-30
ENDEREÇO: RUA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº 37, BAIRRO CENTRO, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.

DETENTOR:
ATIVIDADE: REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE BONFIM-RR.
LOCALIDADE: SEDE DO MUNICIPIO DE BONFIM/RR.
IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO: Nº 0903-003712/2020.

Observações:
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA.
Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 29 de Julho de 2020.

PÂMELA VIEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 008/2017

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:
A licença ambiental deve está em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Esta licença deverá ser publica em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
Esta Licença e válida somente para a atividade supracitada.

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:03EA6A29

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/2020, do tipo Menor Preço "item", visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR. O certame será dia 12/08/2020 às 09hrs:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí. O Edital Poderá ser adquirido no site do município: http://www.caracarai.rr.gov.br/ e maiores informações junto ao Setor de Licitações, na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Caracaraí/RR, ou pelo e-mail cpl.caracarai@gmail.com das 8h00min às 14h00min, nos dias úteis.

Caracaraí/RR, 29 de julho de 2020.

MARIA RAQUEL MENEZES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:29E91FC7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RGF II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		21.287.633,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		21.047.633,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		21.047.633,55
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.233.956,99	58,13
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.365.722,12	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.797.436,01	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.229.149,91	48,60
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.257.160,26	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.630.479,38	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.367.621,37	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.473.334,35	7,00

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:74F3BC6D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Cantá/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. CARLOS JOSÉ DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas, torna publico o extrato de contrato 048/2020 – SEMEC. Que tem como objeto contratação de empresa para fornecimentos de material de EPIS para atender os servidores pertencentes a secretária municipal de educação na proteção individual dos servidores e diminuir a proliferação do vírus covid 19: Contratada C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR-EIRELI CNPJ Nº 04.287.121/0001-17.Fundamento Legal Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, c/c Art. 4º da Lei 13.979/2020

Cantá/RR, em 21 de Julho de 2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Cantá

Publicado por:
Kelly Cristina Farias Vasconcelos
Código Identificador:A27CB632

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Cantá/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. CARLOS JOSÉ DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas, torna publico o extrato de contrato 049/2020 – SAAS. Que tem como objeto contratação de empresa para fornecimentos de material de EPIS para atender os servidores pertencentes a secretária municipal de assistência social na proteção individual do servidores e diminuir a proliferação do vírus covid 19: Contratada C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR-EIRELI CNPJ Nº 04.287.121/0001-17.Fundamento Legal Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, c/c Art. 4º da Lei 13.979/2020

Cantá/RR, em 21 de Julho de 2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Cantá

Publicado por:
Kelly Cristina Farias Vasconcelos
Código Identificador:6B0DF80E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Cantá/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. CARLOS JOSÉ DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas, torna publico o extrato de contrato 050/2020 – SAAS. Que tem como objeto contratação de empresa para fornecimentos de material de informática para atender as demandas da secretária municipal de assistência social para maior funcionalidades dos trabalhos executados pela referida secretária: Contratada GSA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 37.198.088/0001-08.Fundamento Legal da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cantá/RR, em 17 de Julho de 2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Cantá

Publicado por:
Kelly Cristina Farias Vasconcelos
Código Identificador:7EB1105F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Cantá/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. CARLOS JOSÉ DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas, torna publico o extrato de contrato 051/2020 – SEMEC. Que tem como objeto contratação de empresa para fornecimentos de mobília, materiais permanentes para atender as necessidades das escola pertencentes a secretária municipal de educação: Contratada GSA empreendimentos CNPJ Nº 37.198.088/0001-08.Fundamento Legal da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Cantá/RR, em 24 de Julho de 2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Cantá

Publicado por:
Kelly Cristina Farias Vasconcelos
Código Identificador:CA412E9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Cantá/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. CARLOS JOSÉ DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas, torna publico o extrato de contrato 052/2020 – SEMEC. Que tem como objeto contratação de empresa para fornecimentos de frutas, verduras e hortaliças pertencentes a agricultura famílias para atender as demandas das escolas pertencentes a secretária municipal de educação: Contratada COOHORTA-COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANGEIROS DE BOA VISTA CNPJ Nº 05.759.505/0001-58. Fundamento Legal da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Cantá/RR, em 28 de Julho de 2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Cantá

Publicado por:
Kelly Cristina Farias Vasconcelos
Código Identificador:7D5F7D96

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RREO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	

Previsão Inicial	51.754.340,28
Previsão Atualizada	51.754.340,28
Receitas Realizadas	3.460.543,48
Déficit Orçamentário	2.265.999,28
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	51.754.340,28
Créditos Adicionais	200.000,00
Dotação Atualizada	51.954.340,28
Despesas Empenhadas	17.826.379,93
Despesas Liquidadas	5.726.542,76
Despesas Pagas	3.676.773,02
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.826.379,93
Despesas Liquidadas	5.726.542,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.505.452,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.505.452,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.505.452,91
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		-8.542.791,05	-2.062.166,37	24,14
Resultado Primário - Acima da Linha		48.070,42	-2.062.166,37	-4.289,89
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.622.593,09	0,00	1.949.898,98	1.672.694,11
Poder Executivo	3.621.647,40	0,00	1.949.898,98	1.671.748,42
Poder Legislativo	945,69	0,00	0,00	945,69
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.622.593,09	0,00	1.949.898,98	1.672.694,11

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	199.119,33	25,00	11,03
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	856.007,24	60,00	54,16
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	3.636.738,64	22.929.227,15	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	262.139,07	15,00	14,52
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:17693EE8

GABINETE
RREO II - EXECUÇÃO DE DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março – Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	51.754.340,28
Previsão Atualizada	51.754.340,28
Receitas Realizadas	8.787.172,70
Déficit Orçamentário	1.212.230,85
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	51.754.340,28
Créditos Adicionais	200.000,00
Dotação Atualizada	51.954.340,28
Despesas Empenhadas	20.956.884,68
Despesas Liquidadas	9.999.403,55
Despesas Pagas	7.910.443,13
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.956.884,68
Despesas Liquidadas	9.999.403,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	21.287.633,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.047.633,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.047.633,55
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	-8.542.791,05	-931.294,74	10,90
Resultado Primário - Acima da Linha	48.070,42	-931.294,74	-1.937,36

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.622.593,09	0,00	2.014.864,62	1.607.728,47
Poder Executivo	3.621.647,40	0,00	2.014.864,62	1.606.782,78
Poder Legislativo	945,69	0,00	0,00	945,69
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.622.593,09	0,00	2.014.864,62	1.607.728,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	471.976,64	25,00	14,27
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.782.690,25	60,00	64,15
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.386.549,98	21.173.198,81
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	507.221,19	15,00	15,33
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:10620193